

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dá denominação a próprio municipal "Praça João Alves Dos Santos - Zinho", a Área Institucional III, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 23/11/2023, sob nº 1366/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 06/12/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Durante a tramitação do projeto houve a solicitação de informações pelos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado/Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.

Lukas Ortiz Amatti

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dá denominação a próprio municipal "Praça João Alves Dos Santos - Zinho", a Área Institucional III, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 68/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.

Lukas Ortiz Amatti

Relator

Dernival Adnei Barella Revisor